



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 008/2014

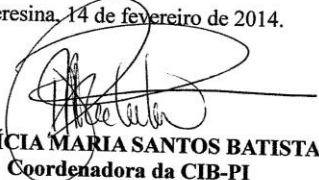
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 202ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2014, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto nas Portarias GM/MS Nº 220 de 30/10/2007 e a de Nº 2.945, de 21/12/2012;
- b) A apresentação em plenário da Tabela de Contribuição Institucional dos Municípios em favor do COSEMS-PI e CONASEMS, atualizada e deliberada na Assembleia Ordinária do COSEMS-PI realizada no dia 24 de janeiro de 2014, tendo sido feita a apresentação e discussão pela Presidente do COSEMS-PI, Senhora Maria do Socorro Candeira Costa.
- c) Os municípios habilitados na Gestão Plena terão o reajuste da Contribuição Institucional de forma automática quando estes tiverem assinado os termos de cessão de crédito anteriormente.

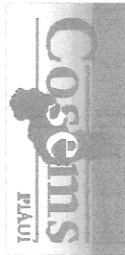
RESOLVE:

1. Aprovar a Tabela de Contribuição Institucional dos Municípios do Piauí em favor do COSEMS-PI e CONASEMS, conforme anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de fevereiro de 2014.


PATRÍCIA MARIA SANTOS BATISTA
Coordenadora da CIB-PI


MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA
Presidente do COSEMS-PI



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Piauí
Av. Pedro Freitas, S/N – Centro Administrativo (APPM) Bairro São Pedro
Telefone: (86) 2107-7913 Tel/Fax (86) 3211-0511
CEP: 64018-900 – Teresina – PI E-mail: cosemspi@yahoo.com.br

**TABELA DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PIAUÍ - COSEMS-PI E CONASEMS
APROVADA EM ASSEMBLEIA REALIZADA NO DIA 24/01/2014 e na REUNIÃO CIB-PI DO DIA 14/02/2014.**

HABITANTES	NÍVEL	VALOR COSEMS	VALOR CONASEMS	TOTAL COSEMS/CONASEMS
ATÉ 10.000 habitantes	1º NÍVEL	R\$ 130,00	R\$ 30,00	R\$ 160,00
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	2º NÍVEL	R\$ 188,00	R\$ 60,00	R\$ 248,00
Entre 20.001 e 50.000 habitantes	3º NÍVEL	R\$ 245,00	R\$ 115,00	R\$ 360,00
Entre 50.001 e 100.000 habitantes	4º NÍVEL	R\$ 445,00	R\$ 215,00	R\$ 660,00
Entre 100.001 e 200.000 habitantes	5º NÍVEL	R\$ 740,00	R\$ 360,00	R\$ 1.100,00
Entre 500.000 e 1.000.000 habitantes	6º NÍVEL	R\$ 840,00	R\$ 1.560,00	R\$ 2.400,00

Maira do Socorro Carneiro Lorenzi
Presidente do COSEMS-PI